SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 154/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE INTERNET, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NA CIDADE DE SORRISO E ESTADO DE MATOGROSSO, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS E/OU SIMILARES DOS FABRICANTES, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT E A VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado "MUNICÍPIO CONTRATANTE", e do outro lado a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.817.702/0001-50, estabelecida à Rua Rusolino Ferreira Guimarães nº 839, Centro, cidade de Rio Verde/GO, CEP 75.901-260, e-mail licitações@brasilcard.com, telefone (64) 2101-5502 e (64) 2101-5512, neste ato representado pelo Sr. DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG sob n.º 750371 SSP/GO e CPF/MF sob n.º 236.491.001-34, doravante denominada de "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipais nº 044/2013 e Lei Municipal nº 2.181/2013 de data de 03 de Abril de 2013, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do CONTRATADA, tendo em vista os termos do PREGÃO ADESÃO N.º 046/2020, e do Contrato original n.º 154/2020 ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto deste apostilamento, a transferência de saldo entre as Secretarias do contrato n°154/2020 conforme justificativa e requerimento apresentados pela gestora de contratos, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS:

4.1. (...)

**4.1.1.** Transfere-se os seguintes quantitativos da Secretarias, conforme quadro a seguir: **Transfere-se das seguintes secretarias os itens:** 

SEC. ORIGEM	ITEM	VALOR TRANSFERIDO	SEC. DESTINO
SEC. ASSISTENCIAL SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA	R\$25.000,00	SEC. TRANSPORTE
GABINETE DO PREFEITO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E	R\$3.600,00	SEC. AGRICULTURA





	ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV		
	E CORRETIVA		
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM		
	SERVICO DE INTERMEDIAÇÃO,		
	IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E		
	GERENCIAMENTO PARA FROTAS		SEC.
SEC. GOVERNO	ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO	R\$4.000,00	AGRICULTURA
	PARA COMPRA DE PEÇAS E		71011100210101
	ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV		
	E CORRETIVA.		
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM		
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO,		
050	IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E		
SEC.	GERENCIAMENTO PARA FROTAS	R\$4.000,00	SEC.
DESENVOLVIMENTO	ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO		AGRICULTURA
	PARA COMPRA DE PEÇAS E		
	ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV		
	E CORRETIVA.  CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM		
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO,		
	IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E		
SEC.	GERENCIAMENTO PARA FROTAS	D#0 000 00	SEC.
ADMINISTRAÇÃO	ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO	R\$8.000,00	AGRICULTURA
,	PARA COMPRA DE PEÇAS E		
	ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV		
	E CORRETIVA.		
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM		
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO,		
	IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS		SEC.
SEC. CIDADE	ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO	R\$4.837,60	AGRICULTURA
	PARA COMPRA DE PEÇAS E		AGRICULTURA
	ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV		
	E CORRETIVA.		
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM		
	SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO,		
	IMPLÁNTAÇÃO OPERAÇÃO E		
SEC. SEGURANÇA	GERENCIAMENTO PARA FROTAS	R\$25.000,00	SEC. SAÚDE
SEC. SEGURANÇA	ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO		OLO. OAODL
	PARA COMPRA DE PEÇAS E		
	ACESSORIOS E MANUTENÇÃO PREV		
	E CORRETIVA.  CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM		
SEC. ESPORTE	SERVICO DE INTERMEDIAÇÃO,		
	IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E		
	GERENCIAMENTO PARA FROTAS	D#20 000 00	SEC.
	ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO	R\$20.000,00	EDUCAÇÃO
	PAŖA COMPRA DE PEÇAS E		
	ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV		
	E CORRETIVA.		

#### A transferência será acrescida nas seguintes dotações:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. REDUZIDO	VALOR TOTAL
SEC. TRANSPORTE	12.001.26.782.0002.2083	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANÇA	632	R\$25.000,00
SEC. AGRICULTURA	06.001.04.122.0002.2044	MANUT. DA SAMA	299	R\$24.437,60
SEC. SAUDE	07.001.10.122.0010.2052	MANUT. DAS ATV. DA SEC. DA SAUDE	367	R\$25.000,00
SEC. EDUCAÇÃO	04.001.12.122.0002.2019	MANUT. DAS ATV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO	109	R\$20.000,00

# CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO



**3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 20 de Maio de 2020.

Sorriso - MT, 25 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT ARI GENÉZIO LAFIN PREFEITO MUNICIPAL